



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2023
(Da Sra. Lídice da Mata)

Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, conforme previsto no Ato da Mesa nº 69, de 2005, a criação e registro da **Frente Parlamentar Mista em Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro**, que terá suas atividades no Congresso Nacional a partir desta 57ª legislatura, conforme Estatuto, Ata de Fundação e Constituição e rol de assinaturas necessárias, que seguem anexados.

JUSTIFICAÇÃO

A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural surge para atuar na promoção de políticas públicas efetivas visando à proteção e a preservação do patrimônio histórico, atuando como um fórum de discussão e articulação política, aprovando projetos de lei e fiscalizando sua implementação, bem como, promovendo a conscientização sobre a importância que a preservação do patrimônio cultural e histórico tem no contexto da identidade e cultura brasileira.

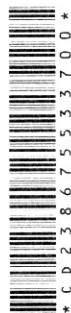
Não há como negar a importância da história e da cultura constituídas nas cidades brasileiras que atravessaram os últimos séculos, sendo o cenário da formação do Brasil como nação que é. Seus recursos naturais, o legado histórico, cultural, tradições, tal como todos os bens, quer sejam naturais ou construídos, materiais ou imateriais, que herdamos no passado, constituem um valioso patrimônio.



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Lídice da Mata e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238675535700>

Apresentação: DA/07/2023, 14:57:47,040 - MESA

REQ.n.2167/2023



* C B 2 3 8 6 7 5 5 3 3 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

Seus conjuntos urbanísticos, centros e sítios de valor histórico, artístico, arqueológico; as formas de expressão; os modos de fazer criar, fazer e viver; as criações artísticas; as obras, objetos e documentos fazem parte de sua história e desenvolvimento de um povo. À valorização do patrimônio histórico-cultural simboliza a valorização da identidade de uma sociedade. Por isso, preservar suas edificações, obras de arte, festas populares, danças, culinária ou qualquer outro elemento cultural de um povo significa manter vivas a identidade desse povo e sua tradição.

Outro ponto importante para a preservação é o turismo. O turista cobra a conservação de prédios e monumentos históricos, que devem estar em condições adequadas para seu usufruto, contribuindo, assim, para a proteção do patrimônio histórico dessas cidades.

Conforme as Normas de Quito:

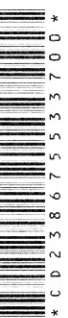
Os valores propriamente culturais não se desnaturalizam nem se comprometem ao vincular-se com os interesses turísticos e, longe disso, a maior atração exercida pelos exercida pelos monumentos e a fluência crescente de visitantes contribuem para afirmar a consciência de sua importância e significados nacionais. (OEA, 1967, p.6)

Além disso, o turismo é um propulsor para o comércio local, para a rede hoteleira, para os artesãos e demais setores diretos e indiretos. É, portanto, uma alternativa para a geração de renda e de dinamização das economias locais dada as suas potencialidades.

Esta Frente Parlamentar, constituída por Deputados Federais e Senadores, propõe-se a promover ações para que esse patrimônio seja preservado; acompanhar proposições que se mostrem coerentes com os objetivos de valorização e preservação das cidades históricas e das mais diversas expressões culturais, e acompanhar o andamento das atividades de gestão e dos recursos destinados à área.

As Frentes Parlamentares têm o potencial de servir como plataforma técnica e política para mobilizar e unir o Congresso Nacional em torno de temáticas essenciais para a sociedade. A frente parlamentar, enquanto ambiente com viés social, irá atuar para alcançar seus objetivos ao dialogar com a sociedade, a academia, os setores produtivos e os demais Poderes Públicos e entes federados aos temas em discussão no Congresso Nacional e à atuação dos parlamentares signatários.

Considerando os motivos acima expostos e cumpridas todas as exigências regimentais, acompanhando os documentos necessários à criação da **Frente Parlamentar**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

Mista em Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro, rogamos que sejam tomadas as providências necessárias para o seu registro.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2023.

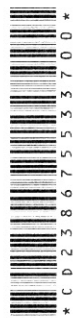
LÍDICE DA MATA
PSB/BA

Apresentação: 04/07/2023 14:57:47.040 - MESA

REQ n.2167/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238675523700>



* CD 23 86 75 53 37 00 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

**ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO
PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL BRASILEIRO
57ª LEGISLATURA**

Aos 13 dias do mês de junho de 2023, as 12h00min, no gabinete nº 913, da Deputada Lídice da Mata, anexo IV, Câmara dos Deputados, Brasília – DF reuniu-se a parlamentar com a sua assessoria legislativa e política com o objetivo de instalar a frente parlamentar MISTA EM DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL BRASILEIRO. Com a palavra, a Deputada Lídice da Mata declarou aberta a reunião, em seguida, **deliberou que os cargos da mesa diretora, serão providos e anunciados em data oportuna no Evento de lançamento da Frente Parlamentar Mista, e a presidência será exercida pela senhora deputada, a proponente da iniciativa.**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou instalada a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro, encerrando a reunião, da qual, eu, Sr. Levi dos Santos, assessor, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes para posterior envio a secretária geral da mesa.

Deputada LÍDICE DA MATA - PSB/BA

Presidente

SIRLENE DE MELO CALIXTO

Assessora Político P_217347

LEVI DOS SANTOS

Assessor Legislativo P_269769



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Lídice da Mata** - PSB/BA

ESTATUTO DA
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E CULTURAL BRASILEIRO

CAPÍTULO I – DA CONSTITUIÇÃO, FINALIDADES E SEDE

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL BRASILEIRO é uma entidade civil de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional, tendo como objetivo promover o aprimoramento da legislação federal aplicável a todo patrimônio histórico e cultural brasileiro, incluindo a preservação aos bens culturais, às cidades históricas e das mais diversas expressões culturais que formam a identidade nacional.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Congresso Nacional, Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar:

- a) Promover o debate com a sociedade civil, para estimular e valorizar a participação ampla e democrática nas discussões sobre a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro;
- b) Estabelecer canais efetivos de comunicação e diálogo com as Universidades, os Centros de Pesquisa e Documentação existentes no País, os movimentos populares e demais instâncias interessadas na preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro;



- c) Abrir um canal permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Histórico e Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo;
- d) Desenvolver ações para impulsionar o turismo brasileiro e toda a sua cadeia produtiva;
- e) Apoiar e fortalecer as instituições ou órgãos federais, estaduais e municipais, responsáveis pela defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro;
- f) Acompanhar a tramitação de proposições legislativas que contribuam para o aprimoramento de legislação voltada para a preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro;
- g) Lutar pela ampliação das dotações orçamentárias destinadas à preservação e promoção das cidades Patrimônio Cultural;
- h) Realizar encontros, seminários, debates e audiências públicas, com vistas a instruir alterações legislativas e fortalecer políticas públicas pertinentes;
- i) Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar, no âmbito do Parlamento e junto à sociedade.

CAPÍTULO II – DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 3º Podem aderir à Frente Parlamentar:

- I. Como Membros Efetivos: os parlamentares, em exercício das suas funções para a 57ª legislatura.
- II. Como Membros Colaboradores: Ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.



Parágrafo Único – A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na prática de políticas e de ações voltadas para a defesa do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro.

CAPÍTULO III – DA GOVERNANÇA E ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 4º São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto;

II – a Mesa Diretora;

III – a Secretaria-Executiva.

Art 5º. Caberá à Presidente a escolha da Secretaria-Executiva da Frente Parlamentar, que poderá ser exercida por meio de cooperação técnica com profissionais e entidades;

Parágrafo Único – As atividades da Secretaria-Executiva consistirão em:

a) Elaborar a proposta de plano de trabalho anual e auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar;

b) Operacionalizar as atividades técnicas, administrativas, de comunicação e de relações públicas da Frente Parlamentar;

c) Gerenciar recursos financeiros disponíveis para execução do plano de trabalho anual, assegurando a transparência, integridade e bom registro de qualquer gasto executado, garantindo que todas as receitas e despesas sejam auditáveis e justificáveis;



- d) Assessorar as atividades dos parlamentares, desde que vinculadas aos objetivos da Frente;
- e) Incrementar e, sempre que preciso, viabilizar o intercâmbio com as assessorias dos poderes Executivo e Judiciário;
- f) Divulgar periodicamente as ações da frente e de seus componentes, bem como as dos setores interessados que sejam cabíveis; e
- g) Elaborar, inclusive em articulação com órgãos técnicos do setor público e privado, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL E SUAS FUNÇÕES

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, ou extraordinariamente, sempre que convocada pela Presidente ou a requerimento de $\frac{1}{3}$ (um terço) dos membros parlamentares.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 6º Compete à Assembleia Geral:

- I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar;
- II – eleger e dar posse a Mesa Diretora a cada dois anos;
- III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

IV – homologar atos da Mesa Diretora que tratem da admissão e demissão de Membros, bem como da concessão de títulos honoríficos;

V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

VI – apreciar matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de três dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado e nas emissoras de rádio e de televisão das Casas, ou através do envio de mensagem via endereço eletrônico (e-mail) de cada membro.

CAPÍTULO V – DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º A Mesa Diretora é composta por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados;
- III. Vice-Presidente para o Senado Federal;
- IV. Coordenadores Regionais; e
- V. Coordenadores Temáticos.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente, assessorada pela Secretaria-Executiva;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada *Lídice da Mata* - PSB/BA

II – nomear coordenadores e comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas, às ações e aos objetivos propostos;

IV – praticar atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente, fazendo publicar em seu site institucional informações pertinentes, sempre guiados pelo princípio da transparência;

V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 10 São funções específicas de cada integrante da Mesa Diretora:

- I. Presidente, a quem compete a coordenação geral dos trabalhos, devendo atuar como porta-voz da Frente;
- II. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação dos trabalhos e substituí-lo em suas faltas;
- III. Vice-Presidente para o Senado Federal, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação do trabalho, representar as atividades da Frente nas atividades privativas ao Senado Federal e é o substituto preferencial ao Presidente na sua ausência;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

- IV. Coordenadores Regionais, aos quais compete a representação da Frente diante das bancadas estaduais da referida região geográfica do país e na difusão das ações políticas realizadas pela Frente nos estados da respectiva região;
- V. Coordenadores Temáticos, responsáveis por direcionar e articular as matérias a serem deliberadas nas Casas Legislativas que estejam contempladas na temática da coordenação.

CAPÍTULO VI – DOS MANDATOS DA MESA DIRETORA

Art. 9º Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

CAPÍTULO VII – DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 10. Constitui patrimônio da Frente os bens que venha adquirir, que receba por doação ou por qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora em conjunto com a Secretaria Executiva.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A Frente Parlamentar buscará, constantemente, fortalecer o seu papel de servir como plataforma técnica e política na construção do debate público, para que diferentes setores da sociedade, de âmbito público e privado, integrem a construção de decisões em torno das temáticas em que atua.

Parágrafo Único. Pessoas físicas e jurídicas que colaborem com a Frente Parlamentar em seus objetivos, deverão guiar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

Juo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Lídice da Mata** - PSB/BA

transparência, senso de justiça, boa governança e ética, visando a construção do bem público e da construção de políticas públicas de excelência.

Art. 12. A Frente Parlamentar poderá estabelecer parcerias com deputados estaduais e vereadores, de forma a fortalecer Frentes Parlamentares subnacionais e outros projetos que favoreçam a consecução dos seus objetivos.

Brasília, 13 de junho de 2023.

Lídice da Mata e Souza
Deputada **LÍDICE DA MATA** - PSB/BA

Presidente



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

11/08/2023 14:43:26

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 2167/2023
Autor da Proposição: LÍDICE DA MATA E OUTROS
Data de Apresentação: 04/07/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista em Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	200	(+ 18 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	200	

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
3	AFONSO MOTTA	PDT	RS
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALBERTO FRAGA	PL	DF
6	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALENCAR SANTANA	PT	SP
9	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
10	ALFREDINHO	PT	SP
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	AMANDA GENTIL	PP	MA
13	ANA PIMENTEL	PT	MG
14	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
15	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
16	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
20	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
21	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
22	BACELAR	PV	BA
23	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
24	BEBETO	PP	RJ

25	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
26	BETO RICHA	PSDB	PR
27	BOHN GASS	PT	RS
28	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
29	CAIO VIANNA	PSD	RJ
30	CAMILA JARA	PT	MS
31	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
32	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
34	CARLOS VERAS	PT	PE
35	CAROL DARTORA	PT	PR
36	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
37	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
38	CÉLIO STUDART	PSD	CE
39	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
40	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
41	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
42	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
43	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
44	CLEBER VERDE	MDB	MA
45	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
46	CORONEL FERNANDA	PL	MT
47	CORONEL TELHADA	PP	SP
48	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
49	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
50	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
51	DANIEL AGROBOM	PL	GO
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
54	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
55	DENISE PESSÔA	PT	RS
56	DIEGO CORONEL	PSD	BA
57	DIMAS GADELHA	PT	RJ
58	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
59	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
60	DR. BENJAMIM	UNIÃO	MA
61	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
62	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
63	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
64	DRA. ALESSANDRA HABER	MDB	PA
65	DUARTE JR.	PSB	MA
66	DUDA RAMOS	MDB	RR
67	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
68	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
69	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
70	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
71	ERIKA HILTON	PSOL	SP
72	ERIKA KOKAY	PT	DF
73	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM

74	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
75	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
76	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
77	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
78	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
79	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
80	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
81	FLORENTINO NETO	PT	PI
82	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
83	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
84	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
85	GIACOBO	PL	PR
86	GILSON DANIEL	PODE	ES
87	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
88	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
89	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
90	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
91	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
92	HENDERSON PINTO	MDB	PA
93	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
94	ICARO DE VALMIR	PL	SE
95	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
96	IZA ARRUDA	MDB	PE
97	JADYEL ALENCAR	PV	PI
98	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
99	JOÃO LEÃO	PP	BA
100	JORGE SOLLA	PT	BA
101	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
102	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
103	JOSIVALDO JP	PSD	MA
104	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
105	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
106	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
107	LÉDA BORGES	PSDB	GO
108	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
109	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
110	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
111	LUCAS RAMOS	PSB	PE
112	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
113	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
114	LUISA CANZIANI	PSD	PR
115	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
116	LUIZ COUTO	PT	PB
117	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
118	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
119	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
120	MARANGONI	UNIÃO	SP
121	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
122	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA

123	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
124	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
125	MARCON	PT	RS
126	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
127	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
128	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
129	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
130	MATHEUS NORONHA	PL	CE
131	MAURICIO NEVES	PP	SP
132	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
133	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
134	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
135	NETO CARLETTO	PP	BA
136	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
137	NICOLETTI	UNIÃO	RR
138	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
139	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
140	PATRUS ANANIAS	PT	MG
141	PAULÃO	PT	AL
142	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
143	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
144	PAULO FOLETTO	PSB	ES
145	PAULO GUEDES	PT	MG
146	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
147	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
148	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
149	PEDRO UCZAI	PT	SC
150	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
151	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
152	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
153	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
154	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
155	REIMONT	PT	RJ
156	RENATA ABREU	PODE	SP
157	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
158	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
159	RICARDO ABRÃO	UNIÃO	RJ
160	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
161	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
162	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
163	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
164	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
165	ROSANA VALLE	PL	SP
166	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
167	RUY CARNEIRO	PSC	PB
168	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
169	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
170	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
171	SILVIA CRISTINA	PL	RO

172	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
173	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
174	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
175	SOCORRO NERI	PP	AC
176	SONIZE BARBOSA	PL	AP
177	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
178	TABATA AMARAL	PSB	SP
179	TADEU VENERI	PT	PR
180	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
181	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
182	TIRIRICA	PL	SP
183	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
184	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
185	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
186	VANDER LOUBET	PT	MS
187	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
188	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
189	VITOR LIPPI	PSDB	SP
190	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
191	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
192	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
193	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
194	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
195	ZÉ NETO	PT	BA
196	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
197	ZÉ TROVÃO	PL	SC
198	ZÉ VITOR	PL	MG
199	ZECA DIRCEU	PT	PR
200	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ANA PAULA LOBATO
- 2 ANGELO CORONEL
- 3 CHICO RODRIGUES
- 4 ESPERIDIÃO AMIN
- 5 FABIANO CONTARATO
- 6 FERNANDO DUEIRE
- 7 HUMBERTO COSTA
- 8 JAQUES WAGNER
- 9 JORGE KAJURU
- 10 LEILA BARROS
- 11 LUIS CARLOS HEINZE
- 12 MARA GABRILLI
- 13 PAULO PAIM
- 14 RODRIGO CUNHA
- 15 ROGÉRIO CARVALHO

- 16 TERESA LEITÃO
- 17 WEVERTON
- 18 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 2167/2023, da Deputada Lídice da Mata – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural Brasileiro.

Em 11/8/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94016 - 156